



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando os termos da portaria CJP3R nº 115, de 19 de dezembro de 2016, resolve

I – Designar os Excelentíssimos Senhores Procuradores da República para resolverem sobre a participação ou não do Ministério Público Federal nos atos a seguir elencados e, em caso positivo, acompanharem a realização dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas Varas Federais respectivamente indicadas:

01 – 25ª Subseção: Juizado Especial Federal de Ourinhos

Período: 02 a 04 de maio de 2017

PROCURADOR: Antonio Marcos Martins Manvailer

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite aos Procuradores designados acompanharem os trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, caso tenham entendido por essa necessidade, a eles caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dada ciência aos Procuradores designados, à Coordenadoria Jurídica e aos respectivos Juízos Federais.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2017. Caderno Extrajudicial, p. 51.